

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1286

terça-feira, 10 de setembro de 2024

## Sumário

ODER EXECUTIVO	2
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024	2
HOMOLOGAÇÃO	2
PROCESSO Nº 103/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2024	2
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.120/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº.061/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO N° 154/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/202 INEXIGIBILIDADE N° 57/2024	
JURÍDICO	4
PORTARIA N°. 160, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024	4
"ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAR O POSSÍVEL PAGAMENTO A MENOR DA PENSÃO POR MORTE DO SENHOR JOÃO JÚLIO DA SILVA, EM FAVOR DA SUA ESPOSA MARIA APARECIDA NAZARÉ SILVA"	4
PORTARIA Nº. 161, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024	6
Dispõe sobre designação de Função de Confiança de Limpeza Pública a Servid- Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal	
PORTARIA Nº. 162, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024	7
Dispõe sobre designação de Função de Confiança de "Coordenador De Transporte, Maquinários e Manutenção" a Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal	
PORTARIA Nº. 163, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024	8
"Institui Junta Médica do Sistema Único de Saúde – SUS no que se refere aos Processos de Reabilitação Funcional de servidor público, bem como aos procedimentos de concessão de horário especial de trabalho em casos de deficiência, e dá outras providências"	8
, L	. •



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1286

terça-feira, 10 de setembro de 2024

#### PODER EXECUTIVO

### **LICITAÇÕES**

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PRECOS Nº 36/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 36/2024 – Processo Licitatório nº 121/2024. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: 12/09/2024 a partir das 08h00min com término no dia 27/09/2024 às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia 27/09/2024, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, <a href="https://www.santanadavargem.mg.gov.br">www.santanadavargem.mg.gov.br</a> ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

### **HOMOLOGAÇÃO**

### PROCESSO Nº 103/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2024

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico SRP nº 28/2024, Processo nº 103/2024, cujo objeto é o pregão eletrônico para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de acessórios, materiais de informática e suprimentos de impressoras para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG, sendo vencedores os licitantes:

- ALLSET TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 55.149.591/0002-36



71

# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal № 1387 Edição: 1286 terça-feira, 10 de setembro de 2024

- BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS CNPJ: 32.032.538/0001-74
- BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-
- FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.579.314/0001-23
- INCOTECH COMPANY LTDA | Tipo: ME CNPJ: 22.816.315/0001-44
- LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ: 52.504.817/0001-09

Santana da Vargem, 10 de setembro de 2024.

José Elias Figueiredo Autoridade Competente

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.120/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº.061/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital de Inexigibilidade nº.061/2024 — Processo Licitatório nº.120/2024, cujo objeto é: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU OUTRO QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO.

O período de apresentação dos envelopes de habilitação e proposta técnica será a partir das 07h00min do dia 11/09/2024 até as 08h00min do dia 25/09/2024, devidamente protocolizados junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, e endereçados ao Setor de Compras e Licitações, ambos situados na Prefeitura Municipal — Praça Padre João Maciel Neiva, n.º15, Centro, Santana da Vargem/MG.

A Sessão Pública ocorrerá no dia 26 de setembro de 2024, às 09h00min na sala oficial de reuniões do Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu), localizada na Rua José Venâncio de Miranda, n.º 371, Bairro São Luiz, na cidade de Santana da Vargem/MG, CEP 37.195.000

O edital está disponível no site <u>www.santanadavargem.mg.gov.br</u> ou no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail <u>licitacao@santanadavargem.mg.gov.br</u>.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1286

terça-feira, 10 de setembro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 57/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em treinamento para aplicação do curso de capacitação: Planejamento da Licitação Fase Interna e seus Instrumentos - DFD, ETP, TR e PB - sob sob a ótica da Lei 14.133/21.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS – AMM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.20.513.859/0001-01.

Valor da contratação: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 06/09/2024 a 06/10/2024.

### **JURÍDICO**

PORTARIA Nº. 160, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

"ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAR O POSSÍVEL PAGAMENTO A MENOR DA PENSÃO POR MORTE DO SENHOR JOÃO JÚLIO DA SILVA, EM FAVOR DA SUA ESPOSA MARIA APARECIDA NAZARÉ SILVA".

Considerando o protocolo nº 2024.00803.00000366 realizado no paço municipal em que a sra. Maria Aparecida Nazaré Silva questiona o valor recebido a título de pensão por morte de seu marido, servidor público municipal, o senhor João Júlio da Silva.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1286

terça-feira, 10 de setembro de 2024

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Abertura de processo administrativo para verificar possível pagamento a menor, do benefício da pensão por morte, do servidor João Júlio da Silva, a sua dependente esposa Maria Aparecida Nazaré Silva.
- **Art.2°.** Os documentos citados no artigo 1º desta portaria deverão estar anexados aos autos do processo.
- **Art.3º.** A comissão de Processo Administrativo poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.
- Art.4°. A comissão terá prazo de até 180 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por até 90 dias.
- **Art.5°.** Notifiquem-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.
  - Art.6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1286

terça-feira, 10 de setembro de 2024

PORTARIA Nº. 161, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Função de Confiança de Limpeza Pública a Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas "a" e "e" da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora pública efetiva abaixo arrolada para a seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MASP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Aline Luiza Barbosa de	3717	Auxiliar de	Função de Limpeza Pública
Oliveira		Serviços Públicos	Função de Elimpeza Publica

Parágrafo único. Os requisitos, atribuições e remuneração da função estão dispostos no anexo da Lei Complementar nº 23, de 31 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2024.

Santana da Vargem/MG, 10 de setembro de 2024.

### JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL

### **DECLARAÇÃO**

ALINE LUIZA BARBOSA DE OLIVEIRA, portadora da matricula nº. 3717, nomeada para a função de confiança "Função de Limpeza Pública", declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº 154/2024, de 04 de setembro de 2024 supra.

Santana da Vargem/MG, de 10 de setembro de 2024.

#### ALINE LUIZA BARBOSA DE OLIVEIRA

#### Nomeada



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1286

terça-feira, 10 de setembro de 2024

### PORTARIA Nº. 162, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Função de Confiança de "Coordenador De Transporte, Maquinários e Manutenção" a Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas "a" e "e" da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor público efetivo abaixo arrolada para a seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MASP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Pedro Paulo Pereira	1793	Auxiliar de	Coordenador De Transporte,
		Serviços Públicos	Maquinários e Manutenção

Parágrafo único. Os requisitos, atribuições e remuneração da função estão dispostos no anexo da Lei Complementar nº 23, de 31 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2024.

Santana da Vargem/MG, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO** 



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1286 terça-feira, 10 <u>de setembro de 2024</u>

**PEDRO PAULO PEREIRA**, portador da matricula nº. 1793, nomeado para a função de confiança "Coordenador De Transporte, Maquinários e Manutenção", declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº 155/2024, de 04 de setembro de 2024 supra.

Santana da Vargem/MG, de 10 de setembro de 2024.

#### PEDRO PAULO PEREIRA

Nomeado

### PORTARIA N°. 163, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

"Institui Junta Médica do Sistema Único de Saúde – SUS no que se refere aos Processos de Reabilitação Funcional de servidor público, bem como aos procedimentos de concessão de horário especial de trabalho em casos de deficiência, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 23 de janeiro de 2024.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 048, de 30 de agosto de 2024.

**RESOLVE:** 



## Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1286 terça-feira, 10 de setembro de 2024

Art. 1º - Instituir Junta Médica do Sistema Único de Saúde – SUS para atuação junto aos processos administrativos de reabilitação funcional de servidor público e aos procedimentos de verificação de deficiência de servidor ou de seu cônjuge, filho ou dependente com deficiência para a concessão de horário especial de trabalho, conforme previsto no art. 35 e art. 166 da Lei Complementar Municipal nº 022, de 31 de março de 2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a junta médica de readaptação, os seguintes servidores:

Luis Paulo Barbosa Ribeiro	MASP 3587
Nathalia Ribeiro de Amorim	MASP 3572
Marcella Flaviane Nunes Gonçalves de Mesquita	MASP 3737

Art. 3º – Fica revogada a Portaria de nº 23 de 21 de março de 2022.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1286

terça-feira, 10 de setembro de 2024

### JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa